



Prefeitura Municipal de Albertina
ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35) 3446-1335

Portaria nº 4.552, de 24 de Outubro de 2016.

“Altera dispositivos da Portaria nº 3.778, de 04 de Fevereiro de 2014.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com a Lei nº 1.097, de 03 de Setembro de 2013,

Resolve:

Art. 1º Os incisos I, II e III do art. 1º da Portaria nº 3.778/2014, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“ I –Katia Bertucci Maimone - Representante do Setor Municipal de Meio Ambiente;

Vera Lucia Domingues de Oliveira – Suplente;

II- Antonio Roberto Alberti - Representante do Departamento de Água;
Carlos Cezar Vicente- Suplente;

III –José Alex Orrú - Representante da Secretária Municipal de Saúde;
Elvira Cacco Calauto – Suplente.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 24 de Outubro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal de Albertina